



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 342 de 28 de março de 2022

Constitui e designa membros para a comissão de gestão de risco em Processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a Portaria nº 217 de 08 de dezembro de 2021, da CGE-RO, que estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências da Controladoria Interna, estabelecidas na Resolução n.º 13-CSPGE/2022/PGE-GAB;

Considerando que a governança com excelência é alcançada por meio de instrumentos capazes de controlar e fiscalizar os recursos públicos, e minimizar os impactos negativos de suas ações;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Gestão de Risco em Processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Estabelecer, na forma do Anexo Único desta Portaria, os prazos para execução do plano de ação a ser criado e implementado pela Comissão; Art. 3º - Designar o servidores e servidoras relacionados no Anexo I para compor a comissão, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Primeiro. Ao presidente da comissão compete a coordenação dos trabalhos, assinatura e controle dos relatórios de trabalho, designar as atribuições dos membros da comissão e propor o encerramento dos trabalhos da comissão, mediante entrega de relatório de atividades.

Parágrafo Segundo. Aos membros da comissão compete o comparecimento nas reuniões designadas pelo Presidente, elaboração dos relatórios de trabalho e contribuição nas atividades da comissão.

Art. 4º. O cronograma de trabalho da comissão está previsto no anexo II, não fazendo jus a comissão a qualquer remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registra-se.

Porto Velho, 28 de março de 2022

**FABIO DE SOUSA SANTOS**

Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

**Anexo I**

Nome	Matrícula	Função
------	-----------	--------

Odair Gonçalves Ferreira	300141534	Presidente
Fabiana Back Locks	300161359	Membra
Renato de Aguiar Vasconcellos	300162293	Membro
Uelerson Oliveira da Silva	300160625	Membro
Romário do Nascimento Oliveira	300140552	Membro
Lucas Tadeu Rodrigues Pereira	300154885	Membro

## Anexo II

Prazo	Atividade
Até 30 de Abril de 2022	Realização do curso “Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)”, oferecido pela ENAP*
Até 31 de Maio de 2022	Entrega do plano de trabalho da comissão para o Secretário-Geral
Entre 01º de Junho e 31 de Dezembro de 2022	Execução do plano do plano de trabalho.
Até 31 de Janeiro de 2023	Entrega dos relatórios de execução do plano e proposta de encerramento ou continuidade da comissão.
Até 31 de Maio de 2023	1º relatório de avaliação.
Até 31 de Agosto de 2023	Orientações de adequação do plano de trabalho.
Até 31 de Outubro de 2023	2º relatório de avaliação.
Até 31 de Dezembro de 2023	Orientações de adequação do plano de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Sousa Santos, Chefe de Unidade**, em 29/03/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027662029** e o código CRC **35C344E6**.